

entregue em mãos com testemunha



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de Dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

Ofício nº 035/18

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

**Ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MD. Ministro de Estado – Sr. BLAIRO BORGES MAGGI**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, 8º andar, Sala 806
Brasília/DF
CEP: 70.043-900

Prezado Senhor,

O SINDASP - Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo, representando os Despachantes Aduaneiros deste Estado sempre procura colaborar em prol da evolução do Comércio Exterior Brasileiro junto aos órgãos anuentes.

Para melhor aproveitar a oportunidade e a atenção dispensada elencamos alguns problemas relacionados por nossos associados junto as unidades de São Paulo, sendo:

Guarulhos e Santos:

- **Fiscais** – Há uma variação muito grande nos resultados das verificações e também nas informações solicitadas por cada equipe/e/ou por cada fiscal da unidade, existem divergências entre as equipes. Este procedimento gera insegurança jurídica aos importadores e à seus representantes legais Despachantes Aduaneiros;
- **Licenças de Importação** – tempo médio 03 dias, porém há um problema recorrente com a análise das LI's de bebida que tem demorado acima do prazo, este procedimento demorado gera custos ao importador;
- **Cadastro – inspeção – devolução e desbloqueio** – Prazo aproximado de 01 semana lembramos que Guarulhos ainda utiliza um sistema diverso do SIGVIG o que obriga que vários documentos sejam entregues para que se efetue este cadastro e que devem ter reconhecimento de firma e ou assinatura autenticada;
- **FITOSANITÁRIO** – Demora na emissão. Devido ao “dead line” entregam a documentação e o certificado depois. Nesse tempo há relatos de sumiço do documento, gerando a necessidade de apresentar Boletim de ocorrência, mesmo que extravio tenha acontecido nas salas do MAPA, não há protocolo de recebimento dos documentos;
- **Extrato da DUE Simplificado** – Fiscais exigem que entrem no sistema e apresentem extrato DUE detalhado o que o sistema SISCOMEX não emite,
- **Inspeções** – Demora para o agendamento - média de 01 semana
- **PALLETS** – A IN 32 trouxe um problema enorme, muitas vezes relatados, com a exigência de se devolver o pallet/e/ou/embalagem antes da saída da carga, e também deixou aberta à decisão e cada um dos responsáveis pela análise de como/aonde deve estar o carimbo e caso haja uma discordância entre o fiscal e o representante legal, há uma demora de 1 semana para uma nova vistoria;

Sede Própria: A. Paulista, 1337 – 22º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01311-200 – Fone: (11) 3549-9832
E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Viracopos: Aeroporto de Viracopos – Campinas – SP – Caixa Postal 3557 – CEP: 13055-970 – Fone: (19) 3725-5925
E-mail: sindaspvcv@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Cumbica: Aeroporto Internacional de São Paulo – Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teca – Sala 2.21 – CEP: 07190-100
Fone: (11) 2445-5035 / 5036 - Cumbica – Guarulhos – SP E-mail: sindaspgru@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de Dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

- **ARMAZÉM DG** – Conferência somente duas vezes na semana, Guarulhos tem um armazém que fica alguns metros afastado do armazém normal da carga, e este local não tem fiscalização todos os dias, como deveria ser;
- **Termo de Ocorrência**- As Notificações não são emitidas e analisadas pelo mesmo fiscal que as fez, assim atrapalha na tramitação do processo, gerando exigências diversas e o processo não é analisado de uma só vez, quando se analisado pelo mesmo fiscal, a solicitação, entendimento e comprovação seria única; outra reclamação é que não há como explicar ao fiscal responsável pelo processo pois não há acesso ao mesmo;
- **SIGVIG**- O Sistema traz a possibilidade de informar somente um fabricante por LI, mas a realidade é outra pois em várias LI's podemos ter mais de um fabricante;
- **Vistoria em Portos Secos**- A vistoria em Portos Secos na área Metropolitana de São Paulo é muito prejudicada, temos 12 Portos Secos na Grande São Paulo e as vistorias são semanais, o que prejudica a fluidez das operações;
- **Laboratórios de Análise**- Para frutas, legumes e flores somente há um laboratório de análise em Porto Alegre, no estado de São Paulo não consta no cadastro nenhuma outra possibilidade de atendimento;

Sugestões:

- **Fiscais** – Unificação de Procedimentos, elaboração de manuais dos processos e treinamentos;
- **Licenças de Importação** – Para uma melhor segurança do mercado ideal seria que todos os departamentos (vegetal, animal e outros) tenham uma média idêntica de análise e se possível inferior à 3 dias;
- **Cadastro – inspeção – devolução e desbloqueio** – O procedimento ideal é utilizar o Portal Único e consequentemente aceitar o cadastro efetuado pelo importador/exportador de seus representantes legais e também o reconhecimento das atividades das empresas;
- **FITOSANITÁRIO** – Para o pedido de emissão deste Certificado os documentos deveriam ser recebidos por anexação de documentos do Portal o que fará com que se evite perda de papeis e também;
- **Extrato da DUE Simplificado** – Os Fiscais deverão ter acesso ao Portal Único para verificar o que for necessário, a administração do sistema não pretende recolocar o Extrato completo,
- **Inspeções** – Tendo em vista a necessidade de agilidade no Comércio Exterior Brasileiro é necessário diminuir ao máximo este período;
- **PALLETS** – A IN 32 precisa ser revista e com urgência, um dos pontos de modificação proposto é que a madeira condenada por problemas de marcação tenha seu pallet trocado, a carga liberada para entrega ao importador e o pallet tratado e incinerado e ou doado/vendido para instituições que irão reaproveitar, evitando problemas ambientais, e problemas internacionais (muitos países não querem receber os pallets em retorno);
- **ARMAZÉM DG** – Este armazém deve ter o mesmo tratamento dos outros e também deve ter fiscalização diária;
- **Termo de Ocorrência**- O ideal ao processo é que o fiscal que fez a verificação já fizesse o termo de ocorrência e já fizesse também as exigências completas para a devida correção;
- **SIGVIG**- Necessário que sistema seja alterado para que se tenha a possibilidade de incluir mais de um fabricante por LI;
- **Vistoria em Portos Secos**: A vitória nos Portos secos têm que ser se possível diária, pois a movimentação de carga e embalagens de madeira nestes Recintos é muito expressiva;

Sede Própria: A. Paulista, 1337 – 22º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01311-200 – Fone: (11) 3549-9832
E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Viracopos: Aeroporto de Viracopos – Campinas – SP – Caixa Postal 3557 – CEP: 13055-970 – Fone: (19) 3725-5925
E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Cumbica: Aeroporto Internacional de São Paulo – Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teca – Sala 2.21 – CEP: 07190-100
Fone: (11) 2445-5035 / 5036 - Cumbica – Guarulhos – SP E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de Dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de Janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

➤ **Laboratórios de Análise** - Há necessidade de se cadastrar Laboratórios no Estado de São Paulo (como por exemplo o Instituto biológico e os Laboratórios da UNICAMP);

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Marcos Antonio de Assis Farneze
Presidente

C/C

COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL -
CGVIGIAGRO/SDA

Coordenador - FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo - Ala B, 4º andar, Sala 424
Brasília/DF - CEP: 70.043-900

Sede Própria: A. Paulista, 1337 - 22º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01311-200 - Fone: (11) 3549-9832
E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br - Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Viracopos: Aeroporto de Viracopos - Campinas - SP - Caixa Postal 3557 - CEP: 13055-970 - Fone: (19) 3725-5925
E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br - Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Cumbica: Aeroporto Internacional de São Paulo - Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teca - Sala 2.21 - CEP: 07190-100
Fone: (11) 2445-5035 / 5036 - Cumbica - Guarulhos - SP E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br - Site: www.sindaspvcg.org.br